

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº628/2025**Itapevi, 11 de setembro de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 097098/2025****Ref.: Requerimento Nº 1688/2025**

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1688/2025 que solicita informações se existem estudos ou projetos voltados para a implantação do Programa Municipal de Apoio Educacional à mãe estudante no município de Itapevi, esclarecemos o seguinte:

A Rede Municipal de Ensino de Itapevi atende prioritariamente à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Dessa forma, a faixa etária de alunas atendidas atualmente pelo município não contempla, de modo geral, a realidade de estudantes que se tornam mães durante o período escolar.

No âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), embora tenhamos mulheres que já são mães, o perfil predominante é de alunas que possuem filhos já crescidos, o que permite sua frequência regular às aulas sem a necessidade de políticas específicas de apoio à maternidade.

Por esse motivo, entendemos que a proposta apresentada encontra maior pertinência junto à Rede Estadual de Ensino, responsável pelo atendimento aos adolescentes e jovens do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, etapas em que, de fato, se concentram os casos de alunas que conciliam maternidade e continuidade dos estudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Ainda assim, reconhecemos a relevância social da iniciativa e destacamos que a articulação intersetorial entre município e Estado pode contribuir para o fortalecimento de políticas públicas que assegurem o direito à permanência escolar dessas jovens mães.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 628-25"

Código para verificação: **T79307HO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 11/09/2025 às 16:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097098/2025** e o código **T79307HO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 4821/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1688/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4821 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **MNVLSM3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 12/09/2025 às 11:38:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097098/2025** e o código **MNVLSM3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.